

COMUNICADO N.º 2/2022 - CLP-PEP/DAE-PEP/DRG/PEP/IFSP

Assunto: : Orientações para entrega das Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento (ATPA) dos alunos do Curso de Licenciatura em Pedagogia, que ingressaram em 2017, 2018 e 2019 e alunos transferidos de outras licenciaturas e/ou segunda licenciatura

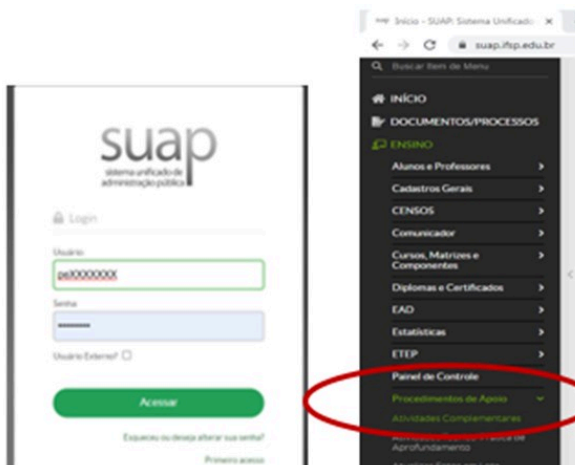
CONSIDERANDO o Regulamento de Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento do Curso de Licenciatura em Pedagogia e o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), comunicamos:

1. A Comissão de ATPA em 2022 é composta pelos(as) docentes: Aleteia Eleutério Alves Chevbotar; Carlos Antonio Jacinto; Fernanda Cristina de Souza; Juliana Ap. Matias Zechi, Marta Campos de Quadros
2. O cronograma de entrega dos documentos comprobatórios será o seguinte:

Cronograma dos trabalhos:

Atividade	Prazo
Orientação para os alunos ingressantes em 2019	até 23/03/2022
Entrega dos documentos pelos alunos	de 23/03/2022 a 01/07/2022
Análise das horas pelos professores	28/08 a 31/10/2022
Submissão de documentos comprobatórios para fins de cômputo de horas de ATPAs por alunos com pendências (Exclusivo para Ingressantes em 2017 e 2018)	Até 01/06/2022 Para análise do Colegiado em Agosto/2022

3. O aluno deverá digitalizar e cadastrar os documentos comprobatórios no Suap, indicando o número de horas e as respectivas atividades realizadas, de acordo com o Regulamento de ATPA do curso de Pedagogia do IFSP/PEP. Disponível em: <https://pep.ifsp.edu.br/images/PDF/PED/2018/ATPAs-Licenciatura-em-Pedagogia-PEP.pdf>



1. Ingressar no SUAP com login e senha do aluno
2. Página principal
3. Ensino
4. Procedimentos de apoio
5. Atividades complementares

4. Ao acessar o SUAP o aluno deverá: 4.1 Ingressar no SUAP com login e senha do aluno; 4.2 Página principal; 4.3 Ensino; 4.4 Procedimentos de apoio; 4.5 Atividades complementares

5. Ao cadastrar a atividade no SUAP observar os seguintes campos:

1. Descrição da atividade
2. Inserir o arquivo
3. Data em que a atividade foi realizada
4. Carga Horária (CH)
5. Tipo
6. Cadastrar como atividade curricular (caso contrário, o SUAP não contabiliza as horas)

7. O aluno deverá observar os campos "carga horária máxima por atividade" e a "carga horária máxima total" para o lançamento do mesmo tipo de atividade, seguindo as orientações do Anexo I do Regulamento de ATPA.

8. Alunos ingressantes por transferência externa poderão utilizar os comprovantes de atividades realizadas durante o curso do qual se transferiu, desde que não exceda o período de cinco anos, conforme o disposto no Art. 14 do Regulamento de ATPA.

9. Realizaremos uma orientação para o esclarecimento de dúvidas (exclusiva para alunos do 7º Termo e alunos transferidos de outras licenciaturas e/ou segunda licenciatura), no próximo dia **23/03 (4ª feira), às 19h. Sala 8B**

10. Em casos de dúvidas sobre o assunto, os alunos poderão contatar a coordenação do curso, exclusivamente, pelo e-mail: coord.clp.pep@ifsp.edu.br

Atenciosamente,

IFSP - PEP/SP, 23 de março de 2022.

Documento assinado digitalmente.

Fernanda Cristina de Souza

Coordenadoria de Licenciatura em Pedagogia

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fernanda Cristina de Souza, COORDENADOR - FUC1 - CLP-PEP**, em 23/03/2022 14:43:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 316529

Código de Autenticação: b4127e70c5



COMUNICADO N.º 2/2022 - CLP-PEP/DAE-PEP/DRG/PEP/IFSP